



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 982.11.2025

Santo André, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1873/2025 - G.P. – Proc. 5912/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005627/2025-27, em que solicita informações acerca do plano anual de poda de árvores no Município de Santo André, alinhado com a ENEL e a ARSESP, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o manejo da arborização urbana em vias e logradouros públicos é realizado pelo Departamento de Manutenção de Áreas Verdes – DMAV. Todas as diretrizes adotadas pelo departamento são legalmente fundamentadas na Lei Municipal nº 8.628/2004.

A poda de árvores em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica é de competência exclusiva da Enel Distribuição São Paulo. A Prefeitura de Santo André, por meio de documento oficial, apenas autoriza a concessionária a realizar tais serviços, visando evitar impactos na qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica.

O DMAV recebe, semanalmente, diversas solicitações de podas e supressões de árvores por meio dos canais de atendimento da Prefeitura. Todas as demandas são submetidas à vistoria técnica da equipe do DMAV. Os técnicos, devidamente capacitados e habilitados, analisam cada caso seguindo rigorosamente as legislações e normas técnicas vigentes para definir o manejo adequado. Importante ressaltar que o manejo arbóreo é realizado durante todo o ano, mas as podas são intensificadas no inverno por ser o período mais favorável. Nesse período, a redução da atividade vegetativa das árvores minimiza o estresse da planta e melhora a cicatrização dos cortes, o que contribui diretamente para sua saúde e segurança. Esse trabalho se estende até o início do verão, quando o foco do DMAV se volta para as ações do Plano de Operações de Chuvas de Verão (POCV).



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 982.11.2025

Para demonstrar a efetividade das ações, registra-se que, no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2025, o DMAV executou:

- 8.973 podas de árvores;
- 1.762 supressões de árvores.

Além disso, contribuindo para o meio ambiente e a beleza da cidade, foram plantadas 3.084 mudas de árvores nativas em calçadas e áreas públicas. Todas essas ações visam, primordialmente, à segurança dos cidadãos e à preservação da qualidade ambiental do município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito